

LEI 1929/2008

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

*Artigo 1º Fica alterada e denominada de **Rua Maria Tavares**, toda a extensão da Travessa conhecida como Sebastião Pereira da Silva, situada no Bairro de São Francisco, neste Município.*

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito